



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 006/2018**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Agente Comunitário de Saúde, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, Edital 006/2018. **Inscrições no período de 08 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, ao 02 dia do mês de outubro de 2018.

Guilherme Eugênio Granzotto

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 006/2018

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 4.142, de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público na função/emprego de Agente Comunitário de Saúde,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/emprego de Agentes Comunitários de Saúde, 01(um) para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 001, área 03, micro área 006 (RURAL), e 01(um) para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 002, área 02, micro área 007 (URBANA) obedecendo às seguintes instruções especiais:

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função/emprego de **Agentes Comunitários de Saúde, 01(um) para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 001, área 03, micro área 006 (RURAL), e 01(um) para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 002, área 02, micro área 007 (URBANA), ANEXO I deste edital.**

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro de aviso junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Radio Aratiba, Radio Nova Onda e página oficial do Município na internet, como veículos de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **08 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2018**, no horário das **08h30min às**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

11h00min e das **13h30min às 16h30min**, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua Luís Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

1.4 – São condições de inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Residir na área da equipe em que pretende atuar;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Ter concluído o ensino Fundamental;
- g) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados, quando requisitado.

1.5 – No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral);
- c) Apresentar a cópia do CPF;
- d) Apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Apresentar comprovante ou declaração de residência na área da equipe em que pretende atuar;
- f) Apresentar certificação que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- g) Apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos documentos exigidos no item 1.5 e sorteio (se necessário for), pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.2 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **22 de outubro de 2018**, através da Comissão “*Ad Hoc*” designada para tal, a qual procederá na análise dos quesitos e sorteio (se for o caso), com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal na mesma data.

2.3 – Os candidatos terão o dia **23 de Outubro de 2018** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

2.4 O sorteio entre os candidatos inscritos e homologados realizar-se-á no dia **26 de outubro de 2018 as 09h00min** da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, e logo após será publicado o resultado final.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 – São atribuições do Agente Comunitário de Saúde, na contratação autorizada pela Lei Municipal nº 4.142 de 18 de setembro de 2018, as constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.221 de 22 de março de 2005, como sendo:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde no âmbito do respectivo Programa.

4 – DA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação dos 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde será de natureza administrativa, respeitada a legislação aplicável e vigente na esfera municipal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimento básico mensal de R\$ 1.335,37 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por até igual período, até a última vez de Concurso Público/Processo Seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 02 de outubro de 2018.

Guilherme Eugênio Granzotto

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

ANEXO I

AREA DE ABRANGENCIA DO ITEM 1.1

Equipe 001	CÓDIGO	AREA DE ABRANGÊNCIA
Area 003 Micro Area 06	75	Linha Rio Azul até Claudia Picoli/até Adelar Andreolla
	76	Linha Scussel
	77	Linha XV de Novembro
		Linha Auxiliadora - Helio Thomé/em direção Monte Belo até Gilberto e Neri Munari e Flavio
	78	Kuhn
	79	Linha Marin
	80	Linha Lise

Equipe 002	CÓDIGO	AREA DE ABRANGÊNCIA
Área 002 Micro Área 07	82	Rua Dinamarca do 285 ao 385 - São Pedro
	83	Rua Canada do 200 ao 295 - São Pedro
	84	Rua Argentina do 05 ao 90
	85	Rua Brasil
	86	Rua Equador
	87	Rua Dr Amélio Baldini - jardim ABC
	88	Rua Eduardo Christmann - Jardim ABC
	89	Rua Luís Alves Muller - Jardim ABC
	90	Rua Santo João Lando - Jardim ABC
	91	Rua Ita - Edi Zucchi/Dalva Neumann
	92	Rua Santo Clivatti
	93	Rua Domingos Zuchi
	94	Rua Pedro Pinto de Souza - Alcides Furlan/Marilene Mocellin
	95	Rua Santo Granzotto - esquina PE Manoel da Nobrega/João Rivieira/Maria Dal Ago/Mercado Valsoler
	96	Rua Sete de Setembro - Neusa Climuck/Rosi Hoffmann/Jurema Signore/Amborio Lucas
	97	Rua Dileto Miguel Guerra - Loteamento Motter
	98	Rua Jair Flores - Loteamento Motter
99	Rua Padre Ângelo Folador - Loteamento Motter	
100	Rua Osvaldo Xavier da Cunha - Loteamento Motter	
101	Rua Júlio Granzotto Sobrinho - Loteamento Motter	
102	Rua Luiz Motter - Loteamento Motter	